



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: SETEMBRO

PORTARIA Nº 982/2025-GAPRE

de 15 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **YAN ROQUE DE OLIVEIRA ELIAS** do cargo em comissão de **GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS**, símbolo **DAS-100**, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de setembro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 15 de setembro de 2025.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional